



SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª REGIÃO

ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

ÍNDICE

1. OBJETO

Fornecimento de 01 (um) Veículo Automotor de passeio, tipo Sedan, novo e com fabricação mínima ano 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Veículos Sedan com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares com as seguintes especificações mínimas:

■ Motorização 2.0 com no mínimo 150 CV de potência (conf. ABNT, NBR 5884 e ISSO 1585:1996);

■ Motor movido a gasolina ou Flex (Etanol e gasolina).

2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens:

■ Capacidade para 05 (cinco) ocupantes;

■ Dotado de 05 (cinco) portas;

■ Câmbio automático de no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré;

■ Rodas em material de liga leve com aro mínimo 16 polegadas;

■ Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo;

■ Vidros elétricos nas 04 portas;

■ Travamento automático nas 5 (cinco) portas;



SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª REGIÃO
ESTADO DE GOIÁS

- Ar-condicionado automático, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente;
- Banco do motorista com ajuste/regulagem elétrico;
- Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro);
- Chaves de rodas, macaco e triângulo;
- Cinto de Segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos;
- Sistema de freio ABS;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros;
- Jogo de tapetes;
- Direção com assistência hidráulica ou elétrica original de fábrica;
- Espelhos retrovisores esquerdos e direitos;
- Alarme de fábrica;
- Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência.
- Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN;
- Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente;
- Chave adicional – reserva;
- Tomada de 12 volts;
- Compartimento de carga (portas malas) capacidade de no mínimo 450 Lts;
- Cor Branca;
- Primeiro emplacamento em nome do adquirente CRECI/GO;
- Conexão Bluetooth e USB;
- Computador de Bordo;



SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª REGIÃO
ESTADO DE GOIÁS

- Airbags frontais, laterais e de cortina;
- Controle de Estabilidade;
- Faróis de Neblina.

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, a qual deverá incluir as características técnicas do veículo, informações de operações, manutenção e serviços.

4. RECEBIMENTO DO VEÍCULO

No recebimento dos veículos serão feitos testes operacionais em todos os equipamentos e verificadas as características dos mesmos, por empregados do CRECI-GO.

O veículo rejeitado nos testes de operacionalidade não será aceito e deverá ser reparado pelo vencedor do certame ou substituído em, no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir da data do comunicado formal de rejeição.

O CRECI-GO certificará a Nota Fiscal correspondente, somente após a verificação do perfeito funcionamento do veículo e entrega da documentação técnica completa.

A partir dessa data, iniciará a contagem do período de garantia.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O período de garantia deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de recebimento do veículo.

O fornecedor deverá garantir toda a assistência técnica necessária durante o período de garantia.

Deverá citar em sua proposta a sistemática de assistência técnica, com nome e endereço do(s) representante(s) autorizado(s) a prestar(em) estes serviços e devem ser realizados na cidade Goiânia ou Região metropolitana de Goiânia-Goiás.



SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª REGIÃO

ESTADO DE GOIÁS

Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do veículo, correrão por conta exclusiva da Contratada.

6. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADE

Os veículos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos na cidade de Goiânia, Goiás, preferencialmente no endereço da sede do CRECI-GO, contados a partir da data de homologação da proposta vencedora.

7. EMBALAGEM, TRANSPORTE E SEGURO

O transporte do veículo até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor.

O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todo o equipamento contra choques e intempéries durante o transporte.

8. FORMA DE ENTREGA

Os veículos deverão ser entregues na quantidade especificada, consoante com o discriminado no item 1 deste Termo de Referência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O orçamento deverá ser elaborado levando-se em consideração que os veículos deverão ser entregues nos locais especificados neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, devendo compor o orçamento, todos os custos diretos e indiretos;

9.4 - A CONTRATADA deverá substituir imediatamente se veículo entregue que não estiver de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo CRECI-GO, realizando os devidos registros de fornecimento;

9.5 – O CRECI-GO emitirá o termo de recebimento (aceitação) dos veículos e a partir daquela data, iniciará a contagem do prazo de garantia;



SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª REGIÃO

ESTADO DE GOIÁS

9.6 - A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer produto, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade que porventura venha a existir;

9.7 - Nenhuma alteração poderá ser feita nas especificações, sem a prévia aprovação, formalizada pela CONTRATANTE.

Goiânia, 08 de março de 2022.

EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITTO
PRESIDENTE CRECI-GO